



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

prefeitura.official@comendadorgomes.mg.gov.br
CNPJ: 18.449.173/0001-57



DECRETO Nº 1404 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE COMENDADOR GOMES

O Prefeito de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, Jerônimo Santana Neto, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a ocorrência de feriado nacional no dia 12 de outubro e a necessidade de medidas de contenção de despesas que estão sendo tomadas:

DECRETA

Art 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 13 e 14 de outubro de 2022 (quinta e sexta-feira) nas repartições públicas Municipais de Comendador Gomes.

Art. 2º - Os serviços essenciais tais como limpeza, saúde, educação, coleta de lixo, atendimento a zona rural e urbana funcionarão normalmente

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 04 de outubro de 2022.

JERÔNIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal